



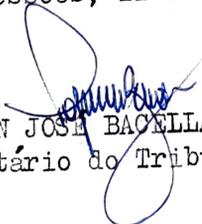
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo.Sr.Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, relativas ao 2º (segundo) período do exercício de 1988, para serem gozadas no período de 17.01.89 a 15.02.89.

Sala de sessões, 22 de novembro de 1988

  
POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA  
Secretário do Tribunal Pleno

Publicada no DJ do Estado do Amazonas, dia 01.12.88, às fls. 6.